

**PORTARIA MUNICIPAL nº 212/2021**

de 04 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 4.000 sacolinhas plásticas tamanho 30 x 40 com impresso da Campanha do Corona Vírus, Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, para a distribuição dos medicamentos da farmácia do Município, com a empresa **SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.105.441/0001-74, localizada na Rua Gravataí, nº 323, Cachoeirinha/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101091.183000 - Incremento Temporário Do Piso de Atenção Básica – PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (6275)

Código Reduzido: 6370

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 04 de maio de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico